



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 96 , DE 08 DE AGOSTO DE 2001

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO Nº 62/2001 DE 20/05/2001, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA UMA ÁREA DE 573.330,00 M2 DE UM IMÓVEL COM ÁREA DE TERRA TOTAL DE 1.156.119,00 M2, SITUADO NA ZONA RURAL DO 4º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO, LOCAL DENOMINADO ENGENHO VELHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto nº 62/2001 de 20 DE MAIO DE 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública e área “non edificandi”, com fulcro no art. 5º, i, e § 1º e § 2º do Decreto Lei nº 3.365/41, e as alterações sofridas pelas Leis nºs 6.602, de 07/12/1978 e 9.785, de 29/01/199, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, uma área de 573.330,00 m2 de um imóvel com área de terra total de 1.156.119,00 m2, situado na Zona Rural do 4º Distrito deste Município, local denominado Engenho Velho, na Rodovia Amaral Peixoto, constituído por uma faixa de terras medindo 706,40 m de frente para a Rodovia Amaral Peixoto, no lado direito confrontando com o subtrecho da Rodovia BR-101-RJ medindo 66.065,00 m2, no lado esquerdo confrontando com uma Estradinha Pública, com faixa de terra medindo 542,00 m, nos fundos confrontando com 05 (cinco) segmentos, o primeiro com 276,00 m (da Estrada 1 a Estrada 24), o segundo com 76,60 m (da Estrada 22 a Estrada 24); o terceiro com 240,70 m (da Estrada 22 a encontrar a Estrada 21); o quarto com 509,40 m (da Estrada 16 a encontrar a Estrada 21), todos estes confronta com terras de Hilda Novaes Pieruccini e Jose Pieruccini; o quinto segmento com 228,00 m (da Estrada 16 a Estrada 15) confrontando com área de terra de Antonio Pirozi.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, 08 de agosto de 2001.


COSME SALLES

PUBLICADO
Em 19 de agosto de 2001